



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Miracatu

Edição nº 1802  
Ano 2024  
Página 3 de 10

[www.diario.miracatu.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.miracatu.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 27 de Agosto de 2024

## Câmara Municipal de Miracatu

### Câmara Municipal

#### Decretos

#### DECRETO LEGISLATIVO N° 02/24

AUTORIA: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

**DECLARA INSERVÍVEIS OS BENS QUE  
ESPECIFICA DO PATRIMÔNIO DO PODER  
LEGISLATIVO**

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Ficam declarados inservíveis os bens do patrimônio do Poder Legislativo abaixo relacionados e transferidos à Prefeitura Municipal para destinação final, que melhor convier:

Chapa patrimônio	Descrição
361	Condicionador de Ar piso teto 60 mil BTUS 220V ELGIN CICLO FRIO
362	Condicionador de Ar piso teto 60 mil BTUS 220V ELGIN CICLO FRIO
679	Condicionador de AR ELGIN 60.000 BTUS PISO TETO
817	Condicionador SPLIT 45PTFE6083NA 60FR 220V
363	Condicionador de Ar piso teto 60 mil BTUS 220V ELGIN CICLO FRIO
364	Condicionador de Ar SPLIT 30 MIL BTUS 220V ELGIN CICLO FRIO

**Art. 2º** Fica autorizada ainda baixa patrimonial dos bens acima especificados no rol do patrimônio do Poder Legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Miracatu, 27 de agosto de 2024.

**PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA**  
*Presidente*



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.diario.miracatu.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.miracatu.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)